

TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO TCGA AC - ALTA COMPLEXIDADE CARDIOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - FUSAVI
CNPJ: 73.433.427.0001/57
CNES: 256871
Município: RIO DO SUL
Especificação: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR (08.01), CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (08.03); E CIRURGIA VASCULAR (08.05)
Vigência: Novembro/2021

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria GM/MS nº 1.169/2004 que institui a Política Nacional de Cardiologia

Plano Estadual de Cardiologia – CIB/260/2019

Portaria SAS/MS nº 276 de Habilitação em: Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular (08.01); Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista (08.03); e Cirurgia Vascular (08.05).

Deliberação CIB 223/2021

3. INTERNAÇÕES

3.1 - Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade

3.1.1 - Cirurgia Cardiovascular (04.06.01)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	16	275.064,70
Alto Vale do Rio do Peixe	67.320	4	62.727,96
Total	362.521	20	337.792,66

Custo Médio: R\$ 17.346,70

3.1.2 - Cirurgia Intervencionista (04.06.03)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	13	90.291,55
Alto Vale do Rio do Peixe	67.320	3	20.590,81
Total	362.521	16	110.882,36

Custo Médio: R\$ 7.020,69

3.1.3 - Cirurgia Marcapasso (04.06.01)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	6	45.654,97
Alto Vale do Rio do Peixe	67.320	1	10.411,52
Total	362.521	7	56.066,49

Custo Médio: R\$ 8.114,74

3.1.4 - Cirurgia Vascular (04.06.02)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	1	4.968,39
Total	295.201	1	4.968,39

Custo Médio: R\$ 3.142,91

4 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 Consultas Clínicas

4.1.1 - Consulta de Cardiologia (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	316	3.162,76	316	3.162,76	632	6.325,53
Alto Vale do Rio do Peixe	67.320	72	721,26	72	721,26	144	1.442,52
Total	362.521	388	3.884,02	388	3.884,02	776	7.768,05

Custo Médio: R\$ 10,00

4.1.2 - Consulta Vascular (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	16	161,06	16	161,06	32	322,13
Total	295.201	16	161,06	16	161,06	32	322,13

Custo Médio: R\$ 10,00

4.2 Exames

4.2.1 - Ergometria (0211020060)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	130	3.917,40
Alto Vale do Rio do Peixe	67.320	30	893,36
Total	362.521	160	4.810,76

Custo Médio: R\$ 30,00

4.2.2 - Holter (0211020044)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	49	1.471,84
Alto Vale do Rio do Peixe	67.320	11	335,65
Total	362.521	60	1.807,49

Custo Médio: R\$ 30,00

4.2.3 - Ecocardiograma (0205010032)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	212	8.662,13
Alto Vale do Rio do Peixe	67.320	48	1.975,38
Total	362.521	260	10.637,51

Custo Médio: R\$ 40,84

4.2.4 – Eletrocardiograma (0211020036)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	149	768,35
Alto Vale do Rio do Peixe	67.320	34	175,22
Total	362.521	183	943,57

Custo Médio: R\$ 5,15

4.2.5 - Ultrassom (0205010040)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	26	1.051,42
Total	295.201	26	1.051,42

Custo Médio: R\$ 40,84

5 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ALTA COMPLEXIDADE

5.1 Ecocardiograma Transesofágico (0205010024)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	2	423,29
Alto Vale do Rio do Peixe	67.320	1	96,53
Total	362.521	3	519,82

Custo Médio: R\$ 165,00

5.2 Cintilografia (Grupo 020801)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	41	15.492,15
Alto Vale do Rio do Peixe	67.320	9	3.532,96
Total	362.521	50	19.025,11

Custo Médio: R\$ 372,97

5.3 Cateterismo (0211020010)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	43	26.547,86
Alto Vale do Rio do Peixe	67.320	10	6.054,19
Total	362.521	53	32.602,05

Custo Médio: R\$ 614,72

5.4 Avaliação de Marcapasso (0301130019)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	15	484,79
Alto Vale do Rio do Peixe	67.320	3	110,55
Total	362.521	18	595,34

Custo Médio: R\$ 31,50

5.5 Arteriografia (Grupo 0210010)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	295.201	3	795,67
Total	295.201	3	795,67

Custo Médio: R\$ 278,74

6. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
Internação Cirúrgica Cardiologia	20	337.792,66
Internação Cirúrgica Cardio Intervencionista	16	110.882,36
Internação Cirúrgica Marcapasso	7	56.066,49
Internação Cirúrgica Vascular	1	4.968,39
Total Hospitalar	44	509.709,90
Ecocardiograma Transesofágico	3	519,82
Cintilografia	50	19.025,11
Cateterismo	53	32.602,05
Avaliação de Marcapasso	18	595,34
Arteriografia	3	795,67
Consulta de Cardiologia	776	7.768,05
Consulta Vascular	32	322,13
Ergometria	160	4.810,76
Holter	60	1.807,49
Ecocardiograma	260	10.637,51
Eletrocardiograma	183	943,57
Ultrassom	26	1.051,42
Total Ambulatorial	1.624	80.878,92
Total Geral	1.668	590.588,82

7. ESPECIFICAÇÕES

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto deste termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congênere conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência.

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na Deliberação citada.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme caráter e especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera da sua área de abrangência:

- **Cardio (Cirurgia, Marcapasso, Endovascular, Intervencionista)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter “**Eletivo**” no máximo de 75% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

- **Cardio (Vascular)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 75% de atendimentos em caráter “**Eletivo**” no máximo de 25% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

- **Cardio (Eletrofisiologia)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 100% de atendimentos em caráter “**Eletivo**”.

O atendimento deve ser **integral aos procedimentos contemplados neste termo** (consultas, exames de diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantia de continuidade de tratamento.

Em casos de quebra de equipamento ou outros motivos que não permitam a realização dos procedimentos, deste Termo pelo Prestador, será responsabilidade do próprio Prestador a realização desses procedimentos sem prejuízo à população e ao município de residência/paciente.

Garantia da reabilitação, suporte e acompanhamento por meio de procedimentos específicos que promovam a melhoria das condições físicas e psicológicas do paciente atuando no preparo pré-operatório ou como complemento pós-cirúrgico no sentido da restituição da capacidade funcional.

Garantia de atendimento de urgência/emergência em **CARDIOLOGIA 24 horas**.

A execução dos atendimentos dos procedimentos deste Termo, deverá estar sob **controle** do Gestor correspondente (Municipal ou Estadual).

Dos acessos aos procedimentos oferecidos neste Termo, a porta de entrada deverá seguir os protocolos e fluxos de acessos vigentes (Sistema de Regulação), de forma que a primeira consulta seja obrigatoriamente regulada. A seguir, os procedimentos necessários para o atendimento na Linha de Cuidado serão gerenciados pelo Gestor, seguindo as configurações de agendas em Sistema de Regulação. As referidas agendas deverão ser elaboradas utilizando as nomenclaturas padronizadas pela SES, assegurando a regulação dos acessos aos procedimentos de média e alta complexidade conforme fluxo estabelecido.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME submeter-se às normas do SUS no que tange a utilização de OPME constante na Tabela de procedimentos do SIGTAP de compatibilidade ou as padronizações do Estado.

Cabe ao Gestor do serviço contratualizar com o prestador, firmando acordo de responsabilidade da execução dos serviços e repasse dos valores programados na PPI conforme o pactuado pelos Termos, refletidos no Plano Operativo de cada contratante.

O serviço deve garantir leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de cardiologia. Além disso, os NIRs deverão manter atualizadas as ocupações dos leitos, garantindo acompanhamento da Central Estadual de Leitos em tempo real das vagas disponíveis.

O controle e avaliação do cumprimento do Termo e as metas estabelecidas no Plano Operativo, será avaliado pelas Comissões de Acompanhamento da Contratualização.

O serviço deverá cumprir o estabelecido no “Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular em Santa Catarina” aprovado na CIB em 08 de abril de 2005, ou outro que vier substituí-lo.

O prestador deverá manter as **condições técnicas** estabelecidas nas portarias ministeriais, estando sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

O prestador deverá alimentar corretamente os sistemas de produção Ambulatorial e Hospitalar, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Vitor Meireles	Alto Vale do Itajaí	5.014
Witmarsum	Alto Vale do Itajaí	3.932
Curitibanos	Alto Vale do Rio do Peixe	39.595
Frei Rogério	Alto Vale do Rio do Peixe	2.077
Ponte Alta do Norte	Alto Vale do Rio do Peixe	3.408
Santa Cecília	Alto Vale do Rio do Peixe	16.741
São Cristovão do Sul	Alto Vale do Rio do Peixe	5.499

Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Agrolândia	Alto Vale do Itajaí	10.711
Agronômica	Alto Vale do Itajaí	5.385
Atalanta	Alto Vale do Itajaí	3.226
Aurora	Alto Vale do Itajaí	5.676
Braço do Trombudo	Alto Vale do Itajaí	3.718
Chapadão do Lageado	Alto Vale do Itajaí	2.969
Dona Emma	Alto Vale do Itajaí	4.105
Ibirama	Alto Vale do Itajaí	18.802
Imbuia	Alto Vale do Itajaí	6.153
Ituporanga	Alto Vale do Itajaí	24.812
José Boiteux	Alto Vale do Itajaí	4.985
Laurentino	Alto Vale do Itajaí	6.875
Lontras	Alto Vale do Itajaí	11.942
Mirim Doce	Alto Vale do Itajaí	2.336
Petrolândia	Alto Vale do Itajaí	5.971
Pouso Redondo	Alto Vale do Itajaí	17.189
Presidente Getúlio	Alto Vale do Itajaí	17.215
Presidente Nereu	Alto Vale do Itajaí	2.290
Rio do Campo	Alto Vale do Itajaí	5.979
Rio do Oeste	Alto Vale do Itajaí	7.456
Rio do Sul	Alto Vale do Itajaí	70.100
Salete	Alto Vale do Itajaí	7.626
Santa Terezinha	Alto Vale do Itajaí	8.801

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Taió	Alto Vale do Itajaí	18.302
Trombudo Central	Alto Vale do Itajaí	7.284
Vidal Ramos	Alto Vale do Itajaí	6.347
Vitor Meireles	Alto Vale do Itajaí	5.014
Witmarsum	Alto Vale do Itajaí	3.932

CONTRA REFERÊNCIA

A contra referência se dá entre os Serviços e para o Gestor Municipal de Saúde, sendo está obrigatória para assegurar a garantia de continuidade do cuidado ao paciente.

DATA: 01/11/2021

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE